



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA N° 34/2019

Concede **Quinquênio** a servidores

E da outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido aos servidores abaixo especificados Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) de acordo com o Art. 17 da Lei n°1414 de 26 de dezembro de 2007:

Servidor	Data de Admissão
Lucia Helena Pardini	16/08/2004
Marilene Aparecida Silva	01/08/2014

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação retroagindo efeitos a 01 de agosto de 2019.

Perdigoão, 03 de setembro de 2019



Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal